

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 — Centro — Grandes Rios— Pr — Tel. (0xx) 43 — 3474-12222 — CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

#### LEI Nº 756/2009

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Grandes Rios para o Exercício de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. SILVIO DAINEIS FILHO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte:

#### L E I

- Art.1°- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Grandes Rios, para o exercício de 2009.
- Art.2°- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Grandes Rios, para o exercício de 2009, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 569.042,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e quarenta e dois reais), mediante as seguintes providências:

1 – inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

## 05 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E URBANISMO Obras de Calçamento em Paralelepípedo de Vias Urbanas

		Fonte		
05.006.26.451.2601.1.006	44.90.51.00.00	31736	Obras e Instalações	97.500,00
		Fonte		
05.006.26.451.2601.1.006	44.90.51.00.00	01000	Obras e Instalações	7.500,00
			TOTAL	105.000,00
Construção do Portal				
•		Fonte		
05.001.15.451.2601.1.007	44.90.51.00.00	31737	Obras e Instalações	97.500,00
		Fonte	<u>.</u>	
05.001.15.451.2601.1.007	44.90.51.00.00	01000	Obras e Instalações	3.000,00
VJ.0V1.131.101.120V1111VV	, 200	·	TOTAL	100.500,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 — Centro — Grandes Rios— Pr — Tel. (0xx) 43 — 3474-12222 — CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

Reforma e Ampliação da Praça Matriz Fonte 146.250,00 Obras e Instalações 31738 05.001.15.451.2601.1.008 44.90.51.00.00 Fonte 15.000,00 01000 Obras e Instalações 05.001.15.451.2601.1.008 44.90.51.00.00 161.250,00 TOTAL Obras de duplicação da entrada da cidade Fonte

196.400,00 05.001.26.451.2601.1.010 44.90.52.00.00 31740 Obras e Instalações Fonte

5.892,00 Obras e Instalações 01000 05.001.26.451.2601.1.010 44.90.52.00.00

202.292,00 **TOTAL** 

Art. 3º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, será considerado um montante de R\$ 537.650,00, para fins de suplementação nas seguintes fontes: - Arrecadação da seguintes receitas orçamentárias não previstas na LOA:

	TOTAL	537.650,00
24.71.99.99.06.00	Transf. Conv. Duplicação Via entrada da cidade- UGU 740	196.400,00
	fonte 738	10010000
24.71.99.99.05.00	Transf. Conv. Reforma e Ampliação da Praça Matriz-OGU	146.250,00
24.71.99.99.04.00	Transf. Conv. Construção do Portal-OGU fonte 737	97.500,00
24.71.99.99.03.00	Transf. Conv. Calçamento Paralelepípedo-OGU fonte 736	97.500,00

- Anulação de dotação no Valor de R\$ 31.392,00 (trinta e um mil trezentos e noventa e dois reais), conforme Inciso III, § 1° art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

# 05- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E URBANISMO

Atividades da Divisão de Serviços Gerais

Outros Serviços de **Fonte** Terceiros-PJ 26.700,00 01000 05.007.15.451.1501.2.019 33.90.39.00.00 TOTAL 26.700,00

Manutenção do terminal rodoviário

Outros serviços de Fonte

4.692,00 terceiros-PJ 01000 05.008.26.451.1401.2.020 33.90.39.00.00

4.692,00 TOTAL 31.392,00 TOTAL DO DEPARTAMENTO

Art. 4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições

em contrário.

Edificio da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos nove dias do mês de janeiro de 2009. (16/01/2009).

> SILVIO DAINEIS FILHO Prefeito Municipal